

providências. Não havendo mais nada a tratar foi este período encerrado e aberto a ORDEM DO DIA, pela ordem o Presidente encaminhou o Projeto de Lei 690/2025 à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O Proj. encaminhou o Projeto de Lei 691/2025 à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Não havendo mais nada a tratar foi este período encerrado e aberto as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, Não havendo nenhum Vereador inscrito foi este período encerrado. Pediu que lamasse a presente Ata a qual será lida e estando conforme será assinada e aprovada. Ego Secretária que a mesma Subscribo e assino com os demais membros da mesa. Sala das Sessões 11 de Dezembro de 2025.





APROVADO

A Secretária para Providencia

Em 12 / 12 / 2025



Presidente

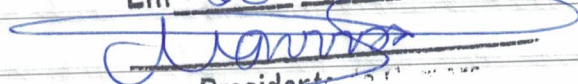
Ata da 5ª Sessão Ordinária, 12 de Dezembro de 2025. Aos doze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco às 09:00 horas da manhã no local onde funciona a Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, reuniram-se Ordinariamente o Legislativo Municipal pelos seguintes Vereadores: Wendel Nery de Sousa, Oliveira Ferreira de Silva, Pedro José Veluz de Silva, Elenice Dilecantora Silva, Pauliana Marchesini Aguiar Junqueira, Múilo Carlos de Silva, Alfredo Virissimo Marques e Wellington Adolfo Silva. A Vereadora Marcia Cantano Rodrigues Sadik

não compareceu a Sessão. Sob a Presidência do Vereador Wendel Nery de Sousa que após fazer invocação a Deus e havendo número legal para o quorum declarou aberto os trabalhos da presente Sessão e o EXPEDIENTE, iniciando com uma leitura bíblica feita pelo Vereador Glessie D'Alcantara Silva. Logo após a Secretaria fez a leitura da Ata da Sessão anterior que após lida e estando conforme foi a mesma colocada em votação e aprovada sem restrição de votos. Logo após o Presidente levou em votação a Emenda Modificativa 001/25 e a mesma foi aprovada; Levou em votação a Emenda Impositiva 002/25 e a mesma foi aprovada. O Presidente perguntou a todos se era de acordo em suspender a Sessão por 15 minutos para que fosse dado os pareceres. Sessão Suspensa. No retorno do Plenário o Presidente levou em votação o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei 690/25 com a Emenda Modificativa 001/25 e a Emenda Impositiva 002/25 e o mesmo foi aprovado; Parecer Favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia ao Projeto de Lei 690/25 com Emenda Modificativa 001/25 e a Emenda Impositiva 002/25 e o mesmo foi aprovado; Parecer Favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei 690/25 com Emenda Modificativa 001/25 e a Emenda Impositiva 002/25 e o mesmo foi aprovado; Parecer Favorável da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

tência Social ao Projeto de Lei 690/25 com a Emenda Modificativa 001/25 e a Emenda Impositiva 002/25 e o mesmo foi aprovado. Projeto de Lei 690/2025 com Emenda Modificativa 001/2025 e Emenda Impositiva 002/25 Aprovado. Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei 691/2025 e o mesmo foi aprovado; Parecer Favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia ao Projeto de Lei 691/2025 e o mesmo foi aprovado; Parecer Favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei 691/25 e o mesmo foi aprovado; Parecer Favorável da Comissão de Educação, Cultura e Assistência Social ao Projeto de Lei 691/2025 e o mesmo foi aprovado; Projeto de Lei 691/25 Aprovado. Não havendo mais nada a tratar foi este período encerrado e aberto as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, Não havendo nenhum Vereador inscrito foi este período encerrado. Pediu que lerasse a presente Ata a qual sera lida e estando conforme sera assinada e aprovada. Eu Secretário que a mesma Subscrirei e assino com os demais membros da mesa. Sala das Sessões 12 de 1º Dezembro de 2025.

APROVADO
A Secretaria para Providencia
Em 20/02/2026


Presidente